

EDITAL					
N.º de Registo	12071	Data	01/06/2022	Processo	2022/550.10.001/8

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização **Festa da Cerveja**, a levar a efeito **de 09 a 12 de junho de 2022, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizada pela Comissão de Festas de Malhou.

Rua:

- Travessa do Mel, junto ao Jardim Público de Malhou

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa $^{\rm 1}$

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.